



**Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC**

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



**Ano XIX
Nº 1470 - 15 de agosto de 2025**

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Profª. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Profª Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Profª. Tatiana Lima Ferreira

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD

boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

REITORIA	5
PROAD.....	7
PROEC	9
SUGEPE	20
CCNH.....	31
CECS	35
CMCC.....	45
COMISSÕES	47

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 832 / 2025 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.019658/2025-05

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) IGNAT FIALKOVSKIY, SIAPE 1249427, do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga 0930983, a contar de 15/08/2025.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 14:13)
DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **36bd10b0d9**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE

ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5207 / 2025 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.019641/2025-40

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

Constitui Comissão Inventariante para a realização de inventário físico de materiais de consumo em estoque no almoxarifado da UFABC.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 168, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, Seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria nº 2578/2022-REIT, de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125, de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante para a realização de inventário físico dos materiais de consumo em estoque no almoxarifado da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor esta Comissão:

- I - DANIEL LIMA PEREIRA - Prefeitura Universitária;
- II - LUCAS BASTOS GARCIA - Superintendência de Obras;
- III - TATIANE CASTILHO ANDRADE - Superintendência de Gestão de Pessoas;
- IV - EDUARDO TOSHIO NAGASE - Núcleo de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único. Em casos de impedimentos eventuais do primeiro, a comissão será presidida pelo seguinte e assim sucessivamente, obedecendo à ordem sequencial apresentada.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de agosto de 2025, para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:36)
SARA CID MASCARENAS ALVAREZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1574068

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5207**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **daa2df5e03**

PROEC

PRÓ-REITORIA DE

EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 111/2025 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.019691/2025-27

Santo André-SP, 14 de Agosto de 2025

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 17:13)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **111**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **f4c9e34bd7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Curso de Qualificação Social e Profissional para Trabalhadoras Domésticas

EDITAL PROEC

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista Ensino/FUNDEP – **FORMADOR** do **CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** para trabalhadores(as) domésticos(as), no âmbito do **Programa Manuel Querino de qualificação social e profissional**.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UFABC torna pública a abertura de inscrições para a atuação como **FORMADOR NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com foco na realização de atividades **com as cursistas do CURSO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES(AS) DOMÉSTICAS** no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, com recursos do **Termo de Execução Descentralizada nº 32/2023**, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DA FUNÇÃO

1.1 Função: Formador na área de Segurança do Trabalho

1.2 Descrição da Atividade:

- a) Atuar em atividades de ensino teóricas e práticas de segurança do trabalho com foco na aplicação em atividades para formação e qualificação das cursistas do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente, ofertadas no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, oferecendo propostas de conteúdo e de intervenção para o desenvolvimento pedagógico e metodológico das atividades correlatas;
- b) Planejar e desenvolver atividades práticas que promovam o aprendizado e a qualificação das trabalhadoras domésticas relacionadas às atividades laborais;
- c) Contribuir para a elaboração de materiais didáticos de apoio aos objetivos do curso;

- d) Sensibilizar sobre a importância da segurança no ambiente de trabalho doméstico;
- e) Orientar sobre práticas seguras e uso de equipamentos de proteção;
- f) Informar sobre direitos e deveres relacionados à segurança no trabalho;
- g) Participar das atividades e reuniões semanais de formação pedagógica e conteúdo específico;
- h) Participar das reuniões com a equipe pedagógica e coordenações;
- i) Participar das reuniões de alinhamento semanal para definição de metas da semana, levantamento de demandas pedagógicas e operacionais;
- j) Oferecer orientações e propostas pedagógicas;
- k) Fazer monitoramento contínuo das práticas que envolvem o objeto deste edital;
- l) Elaborar Dinâmicas Formativas;
- m) Criar dinâmicas inclusivas que valorizem os saberes das trabalhadoras domésticas, articulando teoria e prática, com foco na manipulação de produtos químicos de uso doméstico;
- n)
- o) Colaborar na adequação dos materiais e atividades à linguagem acessível e inclusiva, considerando o perfil das cursistas;

1.3 Carga horária: até 40 (quarenta) horas mensais que serão cumpridas em atividades presenciais aos sábados, reuniões e encontros de formação a critério da Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

1.4 Local de atuação: Universidade Federal do ABC (Campus Santo André ou Campus São Bernardo do Campo), prioritariamente aos sábados.

1.5 Número de vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para a função de Formador na área de segurança do trabalho.

1.6 Áreas de interesse do curso: Segurança do trabalho voltadas para os temas abordados no curso.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão se candidatar a vaga de bolsista oferecida por meio deste edital, técnicos em segurança do trabalho do quadro efetivo da UFABC.

4. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1 As pessoas candidatas à função de FORMADOR devem ter o seguinte perfil:

4.2 Requisitos exigidos:

4.2.1 Ser técnico de segurança do trabalho do quadro efetivo da UFABC;

4.2.2 Ter comprovada experiência em atividades de formação educacional em segurança do trabalho;

4.2.3 Dispor de no mínimo 10 (Dez) horas semanais para atuar como Formador no **Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente**;

4.2.4 Ter conhecimento para elaborar conteúdo para o Curso de Formação das cursistas do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente, que acontecerá presencialmente;

4.2.5 Ter disponibilidade para participar dos encontros Pedagógicos do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente;

4.2.6 Ter disponibilidade para participar das atividades de formação permanente e das reuniões junto à coordenação do módulo e/ou coordenação geral do curso e orientação de aprendizagem;

4.2.7 Ter disponibilidade para atuar no projeto em horários definidos pela Coordenação de Módulo ou Coordenação Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC;

4.2.8 Ter experiência comprovada em segurança do trabalho;

4.2.9 Ter disponibilidade para atuação aos sábados.

5. Requisitos desejáveis:

5.1 Desejável curso técnico na área de Química e/ou Segurança do Trabalho;

5.2 Desejável curso na área de Higiene Ocupacional;

5.3 Desejável Ensino Superior Completo;

6. DA BOLSA

6.1 A pessoa selecionada e convocada para atuar como bolsista – Formador fará jus a um bolsa mensal de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

6.2 A Bolsa será paga em parcela única definida pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC ou de acordo com as necessidades do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC: Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente.

6.3 A atuação como bolsista não caracteriza vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino FUNDEP e podendo ser rompido unilateralmente pela UFABC a qualquer tempo.

6.4 O pagamento da bolsa fica condicionado às entregas das demandas relacionadas à função e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte da pessoa bolsista, que deverá ser validado pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

6.5 Os pagamentos de bolsas serão liberados pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, apenas para bolsistas que tiverem suas atividades confirmadas e relatórios mensais aprovados.

6.6 O pagamento da bolsa será realizado diretamente pela FUNDEP, após a validação do exercício das atividades mensais.

6.7 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> no qual deverá anexar cópias digitalizadas de:

7.1.1 Documento de Identificação RG e CPF (frente e verso);

7.1.2 Comprovante de vínculo como técnico de segurança do trabalho junto à UFABC em que conste o período de vinculação;

7.1.3 Diploma ou Certificado de Conclusão (frente e verso) formação educacional em segurança do trabalho;

7.1.4 Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo I deste edital;

7.1.5 O prazos para preencher a ficha de inscrição de demais datas estão previstos no item 9 deste edital;

7.1.6 Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>;

7.1.7 Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição;

7.1.8 É permitida apenas uma inscrição por pessoa. Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa, será considerada e validada a última inscrição efetuada;

7.1.9 Recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabilizará

por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo I). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

8.2 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

- a. Maior tempo de experiência como técnico de segurança do trabalho na UFABC;
- b. Persistindo o empate será utilizado como critério: data de nascimento, sendo considerado apto a pessoa candidata de maior idade;

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> de acordo com o cronograma previsto no cronograma item 9.

9.2. Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias contados da data da sua publicação, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do Curso no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas>. Além da identificação, a justificativa do recurso deverá ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

9.3. Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o cronograma no item 9. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.

9.4. O resultado final estará disponível no endereço <https://ufabc.net.br/cursodomesticas> a partir do dia **29/08/2025**.

9.5. O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	15/08/25 a 22/08/25
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	Até 26/08/25

Período de interposição de Recursos	26/08/25 a 27/08/25
Publicação de Resultado dos Recursos	29/08/25
Publicação do Resultado Final	29/08/25

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que se refere à análise curricular.

11.2 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído (a) do Processo Seletivo ou dispensado (a) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.

11.3 Todas as pessoas candidatas, aprovadas e classificadas na fase final, formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamadas, de acordo com a necessidade do curso de qualificação, dentro do prazo de validade deste Edital.

11.4 A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC procederá à convocação do(a) candidato (a) aprovado(a) que figurar no Cadastro Reserva, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo(a) candidato (a) no momento da inscrição.

11.6 Para assumir a vaga, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e demais documentos solicitados em até 03 (três) dias úteis.

11.7 A chamada das pessoas aprovadas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos(das) candidatos(as) em cadastro reserva.

11.8 Caso a Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não receba a resposta no período previsto no item 11.6, procederá à chamada de outro (a) candidato (a) da lista de classificados e aprovados, respeitando a ordem de classificação.

11.9 A publicação do resultado final não assegura às pessoas candidatas que figurem como classificadas e aprovadas o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa.

11.10 Para admissão como bolsista, o candidato(a) deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência exigidos no presente Edital, quando convocado.

11.11 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função.

11.12 O(a) Formador que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

11.13 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o(a) candidato(a) possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.14 A aprovação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC o direito de convocar os(as) candidatos(as) de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória, bem como se houver disponibilidade de recursos.

11.15 Ainda que classificado(a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu e será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem classificatória.

11.16 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) neste processo seletivo devem cuidar para que a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição, não tenha filtro “AntiSpam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br).

11.18 Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Geral do Curso Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas-UFABC.

Santo André, 14 de agosto de 2025.

Acácio Sidinei Almeida Santos
Coordenador Geral do Curso de Qualificação Social e Profissional no ABC:
Trabalho Doméstico, Trabalho Mais que Decente

ANEXO I
TABELA DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Requisito e Pontuação	Documento Comprobatório	Pontuação Máxima
a) Experiência como Técnico em Segurança do Trabalho na UFABC (2,0 pontos por ano completo na função).	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	20,0 pontos
b) Curso Técnico na área de Química e/ou Segurança do trabalho (5,0 pontos por curso concluído);	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10,0 pontos
c) Especialização Lato Sensu em Higiene Ocupacional ou áreas afins	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10,0 pontos
d) Graduação em Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Engenharia Florestal, e áreas afins	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	10,0 pontos
TOTAL		50,0 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 149/2025 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.019608/2025-10

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

A COMISSÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o a Resolução ConsUni nº 73, de 3 de outubro de 2011, que disciplina a parceria entre a UFABC e sua(s) fundação(ões) de apoio;

CONSIDERANDO o Ato Decisório CEC nº 94, de 24 de agosto de 2023, que aprovou o mérito extensionista da ação intitulada "Construção do Conhecimento Agroecológico no Grande ABC Paulista: Saberes, Movimentos e Práticas para a Transição Agroecológica no Cinturão Verde do Estado De SP (Parte II)"; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária da Comissão de Extensão e Cultura de 2025, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da ação intitulada "Construção do Conhecimento Agroecológico no Grande ABC Paulista: Saberes, Movimentos e Prática para a Transição Agroecológica no Cinturão Verde de São Paulo (Parte II)", coordenada pela professora Simone Rodrigues de Freitas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 09:24)

EDSON PINHEIRO PIMENTEL

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2025**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **212900a650**

SUGEPE

SUPERINTENDÊNCIA

DE GESTÃO DE

PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 826 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019433/2025-41

Santo André-SP, 12 de agosto de 2025.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), designado pela Portaria da Reitoria nº 733, de 04/10/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 189, de 05/10/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158, de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o §1º e §2º do art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, às pessoas servidoras abaixo relacionadas:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1833329	ALINE ANIERI	D-016	D-017	26/07/2025
1832970	ALINE FAVERANI DE CARVALHO	D-016	D-017	05/07/2025
3158903	ANDREA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES	D-010	D-011	06/07/2025
1707572	ANGELA SHIMABUKURO	E-017	E-018	01/07/2025
1267887	BRUNO DE MELO DELATIN	E-007	E-008	29/07/2025
2353870	BRUNO LUIS MARRA SILVA	D-010	D-011	16/07/2025
2736273	BRUNO LUIZ SCARAFIZ	E-015	E-016	26/07/2025
2081516	CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO	D-014	D-015	17/07/2025
1875352	CAROLINA REGINA DE GRANO DUARTE	D-015	D-016	13/07/2025
1707639	CLEUSA FABRIS DA SILVA	D-017	D-018	01/07/2025
2148072	DANNY HIDEKI ITOKAZU	D-013	D-014	15/07/2025
2668025	DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA	E-014	E-015	28/07/2025
3158912	ELISANGELA RODRIGUES DE AGUIAR E SILVA	D-010	D-011	06/07/2025
1671650	GISELDA CRISTINA FERREIRA	D-016	D-017	11/07/2025
2046226	GUILHERME AFONSO GOMES DOS SANTOS	E-012	E-013	25/07/2025

1832974	IVANIA JULIANE RIBEIRO	D-016	D-017	05/07/2025
1668033	JANAINA GONCALVES	E-017	E-018	07/07/2025
3416105	KATIA REGINA DE OLIVEIRA CISI	D-001	D-002	01/07/2025
1587887	LILIAN WATARAI	E-018	E-019	15/07/2025
1833354	PATRICIA GONCALVES DE SA	D-016	D-017	07/07/2025
2354018	RODOLFO CARLOS DIAS MESQUITA	D-012	D-013	16/07/2025
1887809	VALERIO DA SILVA ACIOLI	D-014	D-015	22/07/2025
2354027	VALTAIR FERNANDES DOS SANTOS	D-012	D-013	16/07/2025
2863769	VALTERBASIO DE ARAUJO ALVES	E-014	E-015	28/07/2025
1833368	WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	D-016	D-017	05/07/2025
1833389	WILSON BASSO JR	D-016	D-017	06/07/2025
3266789	BIANCA DE SA GENEZINI	D-005	D-006	03/07/2025
3266996	GISLAINE CRISTINA CEREGATTI BONILHA PINTO	D-005	D-006	03/07/2025
1155515	GUSTAVO ROMAO GONZALES	E-003	E-004	03/07/2025
1084755	LANA CAROLINA CORREA DANNA	D-011	D-012	14/07/2025
2824306	SILVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	E-013	E-014	27/07/2025
2110844	ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO	D-014	D-015	11/07/2025
2139332	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	D-014	D-015	17/07/2025
2139347	DENIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	D-010	D-011	17/07/2025
2139628	FELIPE FERNANDES LESSA	E-008	E-009	17/07/2025
1095361	KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO	D-014	D-015	17/07/2025
2139436	SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA	D-014	D-015	17/07/2025
2681227	DIEGO MARCOCCIO DE MELO	E-014	E-015	17/07/2025
2672998	ANDREIA SILVA	E-015	E-016	02/07/2025
1991139	VANESSA CERVELIN SEGURA	D-015	D-016	21/07/2025
1876363	MONICA CAVALCANTE	D-016	D-017	05/07/2025

1875316	EVERTON GOYA	D-016	D-017	06/07/2025
2550445	ROBSON MORENO PIVA	E-017	E-018	26/07/2025
2668036	VANESSA DE SOUZA ZANIRATO MAIA	E-017	E-018	26/07/2025
2563767	NALVA SILVA CARVALHO	D-017	D-018	27/07/2025
1752699	PRISCILLA SANTOS DE SOUZA	E-017	E-018	27/07/2025
1625944	BARBARA POPOVITS RIBEIRO	D-018	D-019	28/07/2025
1547268	ALEXANDRE ALBERTO GONCALVES DA SILVA	E-018	E-019	09/07/2025
1941340	MARCIO ARLINDO	D-015	D-016	03/05/2025
1827937	VANESSA LIMA DOS SANTOS	D-016	D-017	03/06/2025
1876333	VINICIUS TADEU DO CARMO	D-013	D-014	27/06/2025
1690001	SOLANGE GIANINI COUTINHO	D-017	D-018	01/04/2025
1319075	MARINA LIMA DE ALMEIDA RODRIGUES	D-012	D-013	01/01/2025

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 13:55)

FABIO SENIGALIA
 SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
 SUGEPE (11.01.28)
 Matrícula: 2932735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **826**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **ffb73fe04f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 827 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019493/2025-63

Santo André-SP, 12 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MARCELA DOS SANTOS, SIAPE 1668009, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2019 a 05/01/2024, pelo período de 13/10/2025 a 11/11/2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 17:08)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **827**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **8bd080a975**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 828 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019495/2025-52

Santo André-SP, 12 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor RODRIGO ESPIRITO SANTO DA SILVA, SIAPE 2321619, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 06/07/2016 a 06/07/2021, pelo período de 06/10/2025 a 19/11/2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 17:07)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUFEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **828**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **04fe475f56**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019630/2025-60

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO JOÃO RIBEIRO, SIAPE 1227329, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no "*15th International Congress of Inborn Errors of Metabolism (ICIEM 2025)*", em Quito-Japão, durante o período de 28/08/2025 a 07/09/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.017031/2025-10).

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:02)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUJEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **829**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação:
355621dd87



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 830 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019632/2025-59

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pelo Reitor da UFABC para o afastamento internacional do(a) servidor(a) FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES, SIAPE 1154247, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para visita ao *Structure & Motion Laboratory da Royal Veterinary College da University of London*, em Londres - Inglaterra, durante o período de 01/09/2025 a 16/09/2025, incluindo o tempo de trânsito (Processo nº 23006.019094/2025-01).

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:22)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **bf1b0d28f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 831 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019634/2025-48

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora MANUELA SCARPELINI VIEIRA, SIAPE 1941333, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19, referente ao quinquênio compreendido entre 07/05/2017 a 07/05/2022, pelo período de 01/09/2025 a 30/10/2025.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:22)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUKEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **0992157086**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 162 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019546/2025-46

Santo André-SP, 13 de agosto de 2025.

Na Portaria da SUGEPE nº 761/2024 publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23/08/2024, que prorroga o contrato de trabalho como professor visitante de REGINA MARIA DOS SANTOS CARMO, SIAPE 1145364,

onde se lê: pelo período de 01/09/2024 a 01/09/2025 (um ano)

leia-se: pelo período de **04/09/2024 a 04/09/2025** (um ano)

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 13:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano:
2025, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação:
cdaf7d7665



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 163 / 2025 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.019548/2025-35

Santo André-SP, 13 de agosto de 2025.

Na Portaria da SUGEPE nº 822/2025 publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 12/08/2025, que rescinde o contrato de trabalho como professor visitante de REGINA MARIA DOS SANTOS CARMO, SIAPE 1145364,

onde se lê: a contar de 01/09/2025

leia-se: a contar de **04/09/2025**

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 13:05)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **ff64c15f68**

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5196/2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.019275/2025-29

Santo André-SP, 11 de agosto de 2025.

Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para coordenadores, vice-coordenadores e representantes docentes para composição das coordenações dos cursos do CCNH.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 -REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para coordenadores, vice-coordenadores e representantes docentes para composição das coordenações dos cursos de Bacharelado em Biotecnologia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Filosofia, Bacharelado em Física, Bacharelado em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química do CCNH:

I - Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini, SIAPE 2456618, servidora docente lotada no CCNH;

II -Rodrigo Espírito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico administrativo lotado no CCNH;

III - Melissa Pedroso da Silva, RA 11202322258, discente da graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 19:01)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5196**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **50553a8afc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5206/2025 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.019613/2025-22

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

Formaliza a posse do ouvidor do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas - ConsCCNH

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 949/2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto nos artigos 04, 27, 34 a 40 do regimento interno do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas - ConsCCNH;
- a escolha do ouvidor do ConsCCNH deliberada no dia 11 de agosto de 2025 na 7ª sessão ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH),

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a posse do seguinte docente para a função de ouvidor do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) para o período a contar da vigência desta portaria a 31/07/2027:

Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 11:46)

MARCIA HELENA ALVIM

VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)

CCNH-CGE (11.01.10.04)

Matrícula: 1656374

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5206**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **968ed1b108**

CECS
CENTRO DE ENGENHARIA,
MODELAGEM E CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5193 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019180/2025-13

Santo André-SP, 07 de agosto de 2025.

Descredencia docentes do curso de Engenharia de Energia.

O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão de Graduação CG nº 26/2021, de 19/04/2021 e publicada no Boletim de Serviço nº 1040, página 104, em 20/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar, compulsoriamente, os docentes José Fernando Queiruga Rey (SIAPE 1669182) e Michelle Sato Frigo (SIAPE 1674721) do curso de Engenharia de Energia, após aprovação ocorrida na reunião da Coordenação deste curso de formação específica, na data de 28/07/2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 08/08/2025 15:58)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5193**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2025** e o código de verificação: **523ce7df4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5200 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019489/2025-03

Santo André-SP, 12 de agosto de 2025.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes nas Coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Darlene Ramos Dias, SIAPE nº 1543679, e os servidores técnicos administrativos do CECS, Gisèle Simone Bance, SIAPE nº 1824314; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes nas Coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pela professora Darlene Ramos Dias e, em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 16:59)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5200**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **5dbc571eee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5201 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019497/2025-41

Santo André-SP, 12 de agosto de 2025.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos Coordenadores(as) e Vice- Coordenadores(as) dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Darlene Ramos Dias, matrícula SIAPE nº 1543679, e os servidores técnicos administrativos do CECS, Gisèle Simone Bance, SIAPE nº 1824314; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pela professora Darlene Ramos Dias e, em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 10:10)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5201**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **4ae258ce48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5202 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019500/2025-27

Santo André-SP, 12 de agosto de 2025.

Designa servidores para comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes Discentes nas Coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores técnicos administrativos do CECS, Gisèle Simone Bance, SIAPE nº 1824314; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos Representantes Discentes nas Coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor Pedro Correia Trindade e, em caso de afastamento ou impedimento, pela servidora Gisèle Simone Bance.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

MARCOS VINÍCIUS PÓ

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 10:10)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5202**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/08/2025** e o código de verificação: **43db0b1c26**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5203 / 2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019533/2025-77

Santo André-SP, 13 de agosto de 2025.

Designa representante para a Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPPCECS)

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando, o Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e reconduzir os seguintes membros para a composição na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CPPCECS), conforme segue:

I - Engenharia Aeroespacial: Reinaldo Marcondes Orselli (Titular), SIAPE: 3008369 e Bruna Niccoli Ramirez (Suplente), SIAPE: 3373020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 12:06)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5203**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **600f587260**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5204/2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019534/2025-11

Santo André-SP, 13 de agosto de 2025.

Designa a Comissão Organizadora de Pesquisa de Opinião não vinculante para escolha de diretor(a) e vice-diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da UFABC.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução ConsUni nº 180, de 7 de julho de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de pesquisas de opinião não vinculantes para escolha de diretores e vice-diretores de Centro; e

as deliberações da 7ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS) de 2025, realizada em 11 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Organizadora de Pesquisa de Opinião, responsável pela realização de pesquisa de opinião não vinculante para escolha de diretor (a) e vice-diretor(a) do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme segue:

Representação Docente:

- I - Júlio Carlos Teixeira, SIAPE 1671344;
- II - André Buonani Pasti, SIAPE 3202576; e
- III - Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes, SIAPE 2226053.

Representação Discente de Graduação:

- IV - Rodolfo Carlos Dias Mesquita, RA 21015111.

Re representação Discente de Pós-graduação:

- V - Nathalia Paranhos Caoduro, RA 21202520650.

Representação Técnico-administrativo:

VI - Pedro Correia Trindade, Siape 1876299; e
VII - Solange Gianini Coutinho, SIAPE 1690001.

Art. 2º A referida Comissão se extinguirá após a conclusão do processo de pesquisa de opinião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 12:06)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5204**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **c1f3677a44**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTRARIA Nº 5205/2025 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.019549/2025-80

Santo André-SP, 13 de agosto de 2025.

Designa comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representações do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Resolução ConsUni nº 23/2009, que estabelece a composição mínima dos Conselhos de Centro;

o Regimento do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), e

as deliberações da 7^a sessão ordinária de 2025 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada 11 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representações discentes de graduação e de pós-graduação, docentes e técnicos administrativos, para composição do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS):

- I. Fabiana Aparecida de Toledo Silva, matrícula Siape nº 433669, servidora docente;
- II. Marco de Freitas Maciel, matrícula Siape nº 2127839, servidor técnico administrativo;
- III. Gabriel dos Reis Santos, RA nº 11202130293, discente de graduação; e
- IV. Renato Rodrigues Silva, RA nº 21202310187, discente pós-graduação.

Parágrafo único: A presidência será exercida pela docente Fabiana Aparecida de Toledo Silva Marques, e em caso de afastamento ou impedimento, pelo técnico administrativo Marco de Freitas Maciel.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 12:06)

MARCOS VINICIUS PO

DIRETOR - TITULAR (Titular)

CECS (11.01.12)

Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5205**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **7d0e21afcc**

CMCC
CENTRO DE MATEMÁTICA,
COMPUTAÇÃO E CONIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 5199 / 2025 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.019379/2025-33

Santo André-SP, 11 de agosto de 2025.

Designa docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe E do CMCC (CPCECMCC)

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNição (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

* CONSIDERANDO a Resolução ConCMCC nº 28 de 2022, de 14 de julho de 2022;

* CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 7ª sessão ordinária de 2025 do ConCMCC, realizada em 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os seguintes docentes para comporem a Comissão de Promoção à Classe E, denominada Professor Titular de Carreira, do CMCC (CPCECMCC), com mandato até 30/09/2026,

I ? Representante da Licenciatura em Matemática (LIMA): Prof. Dr. Ailton Paulo de Oliveira Junior.

II - Representante do Bacharelado em Neurociência (BNC): Prof. Dr. Alexandre Hiroaki Kihara;

II - Representante do Bacharelado em Matemática (BM): Prof. Dr. Edson Ryoji Okamoto Iwaki;

III - Representante do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC): Profa. Dra. Karla Vittori.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a contar de 01/10/2025.

(Assinado digitalmente em 12/08/2025 19:30)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5199**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2025** e o código de verificação: **8318af0b8a**

COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 10 / 2025 - CDDG (11.01.05.51)

Nº do Protocolo: 23006.019527/2025-10

Santo André-SP, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Denúncia encaminhada pela Ouvidoria, em 14 de abril de 2025, sob o nº 23546.035068/2025-12, solicitando a análise e providências da Comissão Disciplinar Discente da Graduação em relação à ocorrência, conforme extrato da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, onde se relata que uma aluna do Bacharelado em Engenharia de Gestão da UFABC, a quem foi concedido o auxílio financeiro para participação em evento ocorrido de 22 a 25 de outubro de 2024, não teria, ainda, apesar de diversos contatos feitos via e-mail e WhatsApp, encaminhado à servidora responsável, documentos pendentes necessários à regularização da prestação de contas.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

- A) A discente em questão colou grau no Bacharelado em Engenharia de Gestão no dia 29 de julho de 2025, tornando-se egressa e, deixando, portanto, de ser elegível a uma sanção disciplinar;
- B) Por fim, a partir de contato da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Prograd, por quem era acompanhada em sua trajetória estudantil, encaminhou os documentos faltantes à prestação de contas objeto da presente denúncia;

Em vista do exposto, apesar da discente não ter comparecido ou sequer respondido à convocação da Comissão para reunião com a finalidade de adverti-la verbalmente e orientá-la em relação à conduta esperada pela Universidade, considerando que o objeto da denúncia foi atendido, ainda que por vias alternativas, e a aluna denunciada tornou-se egressa no decorrer da tratativa preliminar, não se justificando a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia,

DECIDO pela não abertura de processo para apuração da conduta disciplinar relatada e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 12:50)
SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT

PRESIDENTE(A)
CRII (11.01.14.01)
Matrícula: 1668021

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **79d3801688**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 11 / 2025 - CDDG (11.01.05.51)

Nº do Protocolo: 23006.019633/2025-01

Santo André-SP, 14 de agosto de 2025.

Assunto: Denúncia encaminhada pela Ouvidoria em 28 de fevereiro de 2025, sob o nº 23546.015499/2025-54, solicitando análise e providências da Comissão Disciplinar Discente da Graduação quanto à conduta de discente com outra aluna.

O denunciado teria enviado áudio à aluna com mensagens perturbadoras e ofensivas, em tom agressivo, ameaçando se suicidar por ela não ter demonstrado empatia com os seus problemas pessoais e expressando a sua vontade de empurrá-la do alto de um dos prédios da UFABC. No decorrer do áudio, o denunciado também teria feito declarações perturbadoras sobre a relação deles. No dia seguinte, a aluna recebeu um novo áudio em que o denunciado teria se arrependido das ofensas e falas agressivas anteriormente proferidas por ele. A aluna deixou claro o quanto estava decepcionada e pediu para que ele não a procurasse mais. Há ainda o relato de que o denunciado teria passado horas, sentado no mesmo lugar, observando a janela do laboratório de pesquisa que a aluna frequentava, e esse comportamento a assustou e deixou receosa com a própria segurança dentro da UFABC. A aluna registrou Boletim de Ocorrência, posteriormente.

Vistos e examinados os documentos encaminhados pela Ouvidoria da UFABC e após análise preliminar da manifestação apresentada, a Comissão Disciplinar Discente da Graduação considera que a conduta relatada representa situação de gravidade suficiente para justificar a instauração de processo administrativo disciplinar formal.

Em vista do exposto, para que se possa apurar a conduta relatada, obtendo-se elementos adicionais para a análise da Comissão, **DECIDO** pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 13:52)

SERGIO AUGUSTO ALONSO BALLAMINUT

PRESIDENTE(A)

CRII (11.01.14.01)

Matrícula: 1668021

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **14/08/2025** e o código de verificação: **f6f21bbcfa**



UFABC